



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

ESTADO DO PARANÁ

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

85760-000

Fone (PABX) (0\*\*46) 5521321

CNPJ 75.972.760/0001-60

Fax (0\*\*46) 5521122

Caixa Postal, 61 - E-mail: adm@capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

PARANÁ

## **LEI Nº 968/2004**

Concede Título de Cidadão Honorário de Capanema ao Doutor Márcio Geron, Juiz de Direito desta Comarca.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### **L E I**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Capanema, Estado do Paraná, ao Doutor Márcio Geron, Juiz de Direito desta Comarca.

**Parágrafo único** - A solenidade de entrega do Título citado no artigo 1º será efetuada em Sessão Solene realizada e marcada por esta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Junho de 2004.

  
Valtér José Steffen  
Prefeito Municipal

  
Marli Luccá  
Secretária de Administração